



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 199, 19

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício nº: \_\_\_\_\_

Aprovado na 17 SO,

realizada em 1 JUN 2019

SEM adendo

TGL Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite  
1º Secretário

**Assunto:** Dependência de Santos

**Ref:**

Bertioga, 11 de junho de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Arnaldo de Oliveira Júnior**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Grande parte dos usuários de serviços públicos estaduais e federais, na cidade de Santos mas moradores de Bertioga, encontram uma barreira natural amplificada pelos problemas de gestão da DERSA. O sistema de barcas entre Santos e Guarujá está operando com número insuficiente para a demanda. Há mais de um mês os compromissos dos nossos cidadãos estão sujeitos a uma espera de cerca de uma hora sendo que a travessia em si, demora apenas cerca de 15 minutos. Se adicionarmos o tempo médio que o ônibus de Santos gasta para alcançar o destino o tempo total ultrapassará 90 minutos; qualquer atraso a mais resultará em problemas para a remarcação de consultas no sistema de saúde pública, ou cartórios ou demais serviços públicos agendados. Considerando a vulnerabilidade dos nossos Bertioguenses propomos a formação de comissão de vereadores que poderá atuar em conjunto com as Câmaras de Guarujá e Santos para alcançar os objetivos junto à DERSA e o Governo do Estado de São Paulo. A mobilização do Poder Legislativo junto ao Executivo conta com a boa vontade das autoridades, lideranças dos partidos, clubes de servir, lojas maçônicas e empresários. Nas crises surgem as prioridades com mais clareza e a união para promover o bem estar comum, é a nossa força. A paz é o caminho.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do exposto solicito envio de cópia desta indicação para o Gabinete do Prefeito de Bertioga, para a câmara de vereadores da cidade de Guarujá e Santos e para a DERSA.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Arnaldo de Oliveira Júnior**  
**Vereador**